

DECRETO Nº. 050/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, de 10 setembro de 2001, e Lei Complementar nº 038, de 17 de abril de 2018,

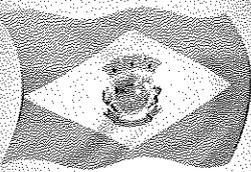
DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Municipais de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Marcondes Leonardo Muller;
- II - Ana Claudia Lauxen Zuzeliski;
- III - Clair Fátima Andreis;
- IV - Micheli Santoro Bitterello.

Art. 3º A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:



- I – Carlos Daniel Gassen;
- II – Paulo César Spier;
- III – Ademir Sperotto;
- IV – Marcos Paulo Crestani.

Art. 4º A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Antoninho de Souza;
- II - Rosilei Damo Perera;
- III - Rosângela Senhor Bolis;
- IV - Renato Odair de Almeida.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 030/2021</u>
DATA:	<u>02/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3399</u>
Assinatura	